



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ
AV. DEISE DE SOUZA, S/N - CENTRO - CEP: 65289-000 - Maracaçumé\MA
CNPJ: 01.612.336/0001-78 - Tel: 98 33731559 - Site: www.maracacume.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano III - Edição Nº CCCX de 6 de Julho de 2021





O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

PORTARIA: 117/2021

INSTAURA O PROCESSO DE REVISÃO E DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PARA PROMOVER A REVISÃO DO PROCESSO DEMISSÓRIO DE RONIVON ALVES DA SILVA

PORTARIA: 118/2021

INSTAURA O PROCESSO DE REVISÃO E DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PARA PROMOVER A REVISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR QUE RESULTOU NA DEMISSÃO DO SERVIDOR ULISSES ELEOTÉRIO SILVA





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ



EXECUTIVO

Ano III - Edição Nº CCCX de 6 de Julho de 2021

**GABINETE DO PREFEITO - ATOS DO EXECUTIVO -
PORTARIA: 117/2021**

Maracumé-MA, 06 de julho de 2021.

PORTARIA Nº 117/2021 - GMP

INSTAURA O PROCESSO DE REVISÃO E DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PARA PROMOVER A REVISÃO DO PROCESSO DEMISSÓRIO DE RONIVON ALVES DA SILVA.

RUZINALDO GUIMARÃES DE MELO

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - ATOS DO EXECUTIVO -
PORTARIA: 118/2021**

PORTARIA Nº 118/2021 - GMP

INSTAURA O PROCESSO DE REVISÃO E DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR QUE RESULTOU NA DEMISSÃO DO SERVIDOR ULISSES ELEOTÉRIO SILVA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e com amparo no disposto nos artigos 40 e 41 do "Regulamento Disciplinar dos Servidores Públicos do Município de Maracumé nº 001/2021", aprovado pelo Decreto nº 014/2021,

RESOLVE:

Art. 1º **INSTAURAR** processo para revisão do processo demissório do requerente **RONIVON ALVES DA SILVA**.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores, **ANTONIO DE JESUS GOMES SILVA** do quadro de pessoal da Educação, matrícula nº 102/2003, **MARIA AUXILIADORA PEREIRA DA SILVA** do quadro de pessoal da Saúde, matrícula nº 177/2003 e **RAIMUNDO ORLANDO COSTA AZEVEDO**, do quadro de pessoal da Educação, matrícula nº 074/1997, para comporem a Comissão Revisora e promoverem a revisão do processo demissório de que trata o artigo anterior.

Art. 3º **DESIGNAR**, dentre os membros da Comissão Revisora, o servidor **RAIMUNDO ORLANDO COSTA AZEVEDO** para presidir os trabalhos da Comissão.

Art. 4º Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução do processo Revisional.

Art. 5º O prazo regular para conclusão dos trabalhos será de 30(trinta) dias, admitida a prorrogação por igual período, a juízo da Autoridade Instauradora e mediante pedido fundamentado do Presidente da Comissão (art. 41, § 3º, do Regulamento Disciplinar dos Servidores do Município de Maracumé).

Art. 6º Estabelece que, uma vez concluída a instrução, seja o relatório conclusivo encaminhado a esta Autoridade Instauradora para decisão.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e com amparo no disposto nos artigos 40 e 41 do "Regulamento Disciplinar dos Servidores Públicos do Município de Maracumé nº 001/2021", aprovado pelo Decreto nº 014/2021,

RESOLVE:

Art. 1º **INSTAURAR** processo para revisão do PAD que resultou na demissão do servidor **ULISSES ELEOTÉRIO SILVA**.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores, **ANTONIO DE JESUS GOMES SILVA** do quadro de pessoal da Educação, matrícula nº 102/2003, **MARIA AUXILIADORA PEREIRA DA SILVA** do quadro de pessoal da Saúde, matrícula nº 177/2003 e **RAIMUNDO ORLANDO COSTA AZEVEDO**, do quadro de pessoal da Educação, matrícula nº 074/1997, para comporem a Comissão Revisora e promoverem a revisão do processo de que trata o artigo anterior.

Art. 3º **DESIGNAR**, dentre os membros da Comissão Revisora, o servidor **RAIMUNDO ORLANDO COSTA AZEVEDO** para presidir os trabalhos da Comissão.

Art. 4º Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução do processo Revisional.

Art. 5º O prazo regular para conclusão dos trabalhos será de 30(trinta) dias, admitida a prorrogação por igual período (art. 41, § 3º, do Regulamento Disciplinar dos Servidores do Município de Maracumé).

Art. 6º Estabelece que, uma vez concluída

Prefeitura Municipal de Maracumé

CNPJ: 01.612.336/0001-78

www.maracume.ma.gov.br/diariooficial/?id=122





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ



EXECUTIVO

Ano III - Edição Nº CCCX de 6 de Julho de 2021

a instrução, seja o relatório conclusivo encaminhado a esta Autoridade Instauradora para decisão.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Maracumé-MA, 06 de julho de 2021.

RUZINALDO GUIMARÃES DE MELO

Prefeito Municipal





EQUIPE DE GOVERNO

RUZINALDO GUIMARÃES DE MELO

Prefeito(a)



Francisco Arnaldo Oliveira Silva

Secretaria Municipal de Administração



Antonio da Silva Rodrigues

Secretaria Municipal de Saúde



Maria Daniele Sales de França

Secretaria de Assistência Social



Francisco Arnaldo Oliveira Silva

Secretaria Municipal de Administração



Jesival Pereira de Oliveira

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras



Franciângela Silva Santos

Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária



Jairon Barbosa dos Santos

Procuradoria Municipal



Fladimir França Flores

Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer



Liliane Nunes Pereira

Secretaria Municipal de Finanças



Jose Menandes da Silva Filho

Secretaria de Assuntos Políticos



Maira Gabriela Santos Silva Oliveira

Secretaria do Meio Ambiente

